PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.531, de 29 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a criação, estabelece normas de funcionamento e define a composição do Conselho Municipal de Turismo de Carmo da Mata– COMTUR.".

A Câmara Municipal de Carmo da Mata decreta:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.531., de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 4º.** O Conselho Municipal do Turismo de Carmo da Mata será constituído por representantes do Poder Público, sendo estes da Secretaria Municipal e do Turismo, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo um titular e um suplente, e cinco representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, ___ de _____ de 2025.

MONICA BORGES DE SOUSA:56700202604
Assinado de forma digital por MONICA BORGES DE SOUSA:56700202604
Dados: 2025.10.22 16:10:43 -03'00'

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal